

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE IPASMUN

Publicado 90 03 18

Retirado em Olívia Coutinho Silva

Olívia Coutinho Silva

Auxiliar Previdenciária

Matricula 9973-0

PORTARIA № 07/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010( Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 64 da Lei 1713/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ao Servidor Público Municipal NEULER CRUZ CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 406.788.736-15, Matrícula Nº 152, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo de Chefe de Divisão Apostilado, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/11/1979 e através de concurso em 30/12/1996.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando válidos os seus efeitos a partir de 2(dois) de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2018.

DÉBORA SANT'ANA Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana DIRETORA DE PREVIDÊNCIA Portaria nº 516/2017